



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 010/98

De 09 de Março de 1.998

Projeto de Lei nº 004/98

Autoria: Vereador VILMAR BRITO SALES

Dá denominação às vias públicas do Loteamento “Jardim Santa Terezinha” e dá outras providências.

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 16 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - As vias públicas localizadas no Loteamento “Jardim Santa Terezinha”, ficam assim denominadas:

<b>Denominação Anterior</b>	<b>Denominação Atual</b>
Rua 19 e s/ contin. Rua 39 Rua 21	Rua Ermínio Gonçalves Rua Sebastião Ferreira da Silva

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 09 dias do mês de Março de 1.998(hum mil novecentos e noventa e oito).

  
**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

  
**JOSÉ ALFREDO M. JAUDI**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 15 do livro competente nº 18(dezoto).